



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

**EDITAL Nº 02/2022-CCSA-DCI**

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROFESSORES(AS) VOLUNTÁRIOS(AS)**

O Departamento de Ciência da Informação (DCI), do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 9.608/1998, o Decreto Federal nº 9.906/2019 e a Resolução nº 34/2020, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFPB, assim como, a deliberação do Colegiado Departamental em sua Reunião Ordinária nº 252, ocorrida em 22 de novembro de 2022, formaliza a Chamada Pública para Credenciamento de Professores(as) Voluntários(as), na área de conhecimento de Ciência da Informação, mediante as condições adiante estabelecidas.

**1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Trata o presente Edital de Chamada Pública de credenciamento de professores(as) voluntários(as) para o Departamento de Ciência da Informação, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – Campus I, da Universidade Federal da Paraíba, para preenchimento de 02 (duas) vagas para professor(a) voluntário(a) na área de Ciência da Informação.

1.1 O trabalho voluntário de que trata o presente Edital de Chamada Pública é compreendido conforme os termos da Resolução nº 34/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB.

1.2 Somente será credenciado(a) como professor(a) voluntário(a), junto ao Departamento de Ciência da Informação, o(a) candidato(a) que, obedecendo às exigências da Resolução nº 34/2020 do CONSEPE/UFPB, for aprovado(a) no processo seletivo regido por esta Chamada Pública.

1.3 O processo seletivo será executado por uma Comissão Avaliadora para área de que trata esta Chamada Pública, a Comissão Avaliadora será composta por 03 (três) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes, todos(as) professores(as) efetivos(as) do quadro deste Departamento de Ciência da Informação.

1.4 As vagas de professor(a) voluntário(a) de que trata esta Chamada Pública são exclusivas para professores(as) que tenham, no mínimo, título de Doutor(a) em Ciência da Informação, Linguística ou em áreas afins, com experiência comprovada em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

1.5 Considerando a existência de 02 (duas) vagas de professores(as) voluntários(as) nesta Chamada Pública, uma das vagas será preenchida por ampla concorrência, enquanto que uma das vagas será destinada à política de reserva de vagas para negros(as) e indígenas, caso haja candidato(s) que assim se declare(m).

1.6 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.7 Os(as) professores(as) voluntários(as) ministrarão aula no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação podendo, a seu critério e disponibilidade, ministrar aulas na graduação em Arquivologia ou Biblioteconomia.

## **2 DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

2.1 São requisitos para participação no processo seletivo estabelecido pela presente Chamada Pública:

- a) Graduação em Biblioteconomia ou Arquivologia, com Doutorado em Ciência da Informação, Linguística ou em áreas afins;
- b) Possuir formação acadêmica e qualificação para lecionar disciplinas na Pós-Graduação;
- c) Atender às exigências contidas nesta Chamada Pública e na Resolução nº 34/2020 do CONSEPE/UFPB.

2.2 Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que sejam reconhecidos conforme legislação brasileira em vigor.

## **3 DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições acontecerão do dia **02/01/2023 ao dia 20/01/2023** exclusivamente por meio de correspondência eletrônica (e-mail) ao Departamento de Ciência da Informação (DCI/UFPB), no seguinte endereço: [dc@ccsa.ufpb.br](mailto:dc@ccsa.ufpb.br)

3.2 Na inscrição por correspondência eletrônica, o(a) candidato(a) deverá remeter, **dentro do prazo de inscrições**, cópia simples em formato PDF de todos os documentos exigidos para inscrição, sob pena de indeferimento.

3.3 O assunto do e-mail com a solicitação de inscrição deverá ser: **“Inscrição – Professor(a) Voluntário(a)”**.

3.4 A responsabilidade técnica da inscrição será por conta e risco do(a) candidato(a), não se responsabilizando o DCI/UFPB por extravios, falta de documentação, atrasos, formatos de arquivo diferentes do que foi solicitado, integridade digital do arquivo enviado, indisponibilidade de internet ou outras ocorrências que impeçam a realização da inscrição.

3.5 No ato da solicitação, o(a) candidato(a) deverá enviar devidamente preenchidos:

a) **Requerimento de inscrição**, conforme consta no Anexo I deste documento, **em arquivo no formato PDF**.

b) **Termo de aceite da Chamada Pública** – conforme consta no Anexo II deste documento, **em arquivo no formato PDF**.

c) RG (ou equivalente) e CPF ou, no caso de estrangeiro(a), cópias do passaporte válido e do Registro Nacional de Estrangeiro(a). **Em arquivo no formato PDF**, intitulado: **[RG e CPF ou Passaporte eRNE]**.

d) Comprovante de residência. **Em arquivo no formato PDF**, intitulado: **[Residência]**.

e) Declaração de disponibilidade de tempo de, no mínimo, 02 (dois) semestres. **Em arquivo no formato PDF**, intitulado: **[Disponibilidade]**.

f) Autodeclaração étnico-racial, quando aplicável, dos candidatos(as) negros(as) ou indígenas. **Em arquivo no formato PDF**, intitulado: **[Autodeclaração]**.

g) Cópia do Currículo Lattes do(a) Candidato(a). **Em arquivo no formato PDF**, intitulado: **[Lattes]**.

h) Cópia do Diploma de Graduação e do(s) Diploma(s) de Doutor(a). Em arquivo no formato PDF, intitulado: **[Diplomas]**.

i) Documentos comprobatórios dos títulos alegados para preenchimento da Tabela do Anexo III da Resolução nº 74/2013 do Consepe/UFPB - [http://www.ufpb.br/concursoprofessor/2014\\_eft-1/Resolucao\\_CONSEPE\\_74\\_2013.pdf](http://www.ufpb.br/concursoprofessor/2014_eft-1/Resolucao_CONSEPE_74_2013.pdf), devidamente informados no Currículo Lattes do(a) candidato(a) e organizados, ano a ano, na ordem estabelecida pela Tabela em questão. **Em arquivo no formato PDF**, intitulado: **[Docs. Comprobatórios]**.

j) Plano de Trabalho, de até 10 páginas, no qual deverá apresentar trajetória profissional e/ou acadêmica do(a) candidato(a) e razões que o(a) levam a candidatar-se a uma vaga de professor(a) voluntário(a) junto ao Departamento de Ciência da Informação e suas intenções quanto ao desenvolvimento de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Em arquivo no formato PDF**, intitulado: **[Plano de Trabalho]**.

3.6 No requerimento de inscrição, o(a) candidato(a) deverá necessariamente indicar, caso autodeclare-se negro(a) ou indígena.

3.7 Os documentos comprobatórios de titulação deverão ser anexados seguindo a ordem, ano a ano, da Tabela do Anexo III da Resolução nº 74/2013 do CONSEPE/UFPB.

3.8 A organização da documentação é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

3.9 O não atendimento às exigências contidas nos itens 2.1, 2.2, 3.2, 3.5 e 3.8 desta Chamada Pública implicará no indeferimento liminar, pelo Departamento de Ciência da Informação, da solicitação de inscrição no Processo Seletivo.

3.10 A efetivação da inscrição pelo(a) candidato(a) implica:

- a) Comprometimento de lecionar o conjunto de disciplinas e orientar na área de seleção, no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, caso seja aprovado(a) no processo seletivo e se desejar na graduação em Arquivologia e/ou Biblioteconomia;
- b) Adequação aos horários estabelecidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação;
- c) Conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública, das quais o/a candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

3.11 A efetivação da inscrição não implica, em hipótese alguma, a aprovação no Processo Seletivo regulado por esta Chamada Pública.

3.12 As inscrições homologadas serão publicadas no endereço eletrônico <http://www.ccsa.ufpb.br/dci>, do Departamento de Ciência da Informação, conforme cronograma anexado à presente Chamada Pública.

3.13 Indeferido liminarmente o pedido de inscrição, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, junto ao Departamento de Ciência da Informação, exclusivamente via e-mail, em cujo assunto deverá constar: **Recurso ao Indeferimento da Inscrição.**

3.14 O resultado da avaliação dos recursos apresentados contra o indeferimento de inscrição será também publicado no endereço eletrônico [www.ccsa.ufpb.br/dci](http://www.ccsa.ufpb.br/dci).

#### **4 DA SELEÇÃO**

4.1 O credenciamento de professores(as) voluntários(as) dar-se-á a partir da avaliação do perfil mínimo exigido, com avaliação de Currículo, Plano de Trabalho, e outros critérios de seleção definidos neste edital.

4.2 A escolha dos(as) candidatos(as) será realizada de forma objetiva, conforme critérios de pontuação e classificação definidos neste edital.

4.3 As candidaturas ao processo seletivo atinentes a esta Chamada Pública serão analisadas por Comissão Avaliadora constituída para cada uma das áreas e composta por 03 (três) membros efetivos e 01 (um) membro suplente, todos(as) docentes efetivos do DCI/UFPB.

4.4 A Comissão Avaliadora foi designada mediante Portaria da Chefe do Departamento de Ciência da Informação e será publicada no endereço eletrônico <http://www.ccsa.ufpb.br/dci>.

4.5 Eventuais pedidos de impugnação de membros da Comissão Avaliadora deverão ser enviados exclusivamente via e-mail, no endereço [dcic@ccsa.ufpb.br](mailto:dcic@ccsa.ufpb.br), para o Departamento de Ciência da Informação, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação da Comissão Avaliadora. No assunto do e-mail deverá constar: Impugnação de membro da Comissão.

4.6 A Comissão Avaliadora tem autonomia acadêmica para proceder ao julgamento dos(as) candidatos(as), dentro dos limites estabelecidos nesta Chamada Pública.

4.7 O processo seletivo será realizado, considerando:

4.7.1 Os critérios constantes na **Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos do Anexo III** da **Resolução Nº 74/2013 do CONSEPE** ([http://www.ufpb.br/concursoprofessor/2014\\_ef-1/Resolucao\\_CONSEPE\\_74\\_2013.pdf](http://www.ufpb.br/concursoprofessor/2014_ef-1/Resolucao_CONSEPE_74_2013.pdf)), levando em consideração somente as produções dos últimos 05 (cinco) anos para os itens das Seções II e III do referido barema, tendo como base a data de publicação desta Chamada Pública.

4.7.2 Os critérios constantes na **Tabela de Pontos do Anexo III** desta Chamada Pública para Avaliação do Plano de Trabalho.

4.8 A nota final de cada candidato(a) a este processo seletivo será a média das notas obtidas na Avaliação de Títulos (peso 4) e Avaliação do Plano de Trabalho (peso 6).

4.9 No caso de empate na contagem, após a média final entre a Avaliação de Títulos e a Avaliação do Plano de Trabalho, será levado em consideração, para o desempate, o critério da maior idade.

4.10 O resultado será divulgado no *site* do Departamento de Ciência da Informação ([www.ccsa.ufpb.br/dci](http://www.ccsa.ufpb.br/dci)), conforme **cronograma publicado nesta Chamada Pública (Anexo IV)**.

4.11 Serão aceitos recursos até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da Seleção. O recurso deverá ser apresentado pelo(a) candidato(a) junto ao Departamento de Ciência da Informação exclusivamente via e-mail: [dci@ccsa.ufpb.br](mailto:dci@ccsa.ufpb.br). No assunto do e-mail deverá constar: **Recurso ao Resultado**.

4.11 Após publicação do resultado final, havendo desistência expressa por parte do(a) candidato(a) classificado(a), ficará habilitado(a) o(a) candidato(a) de classificação imediatamente posterior.

## **5 DA COMISSÃO EXAMINADORA**

Lista de nomes de membros indicados pelo colegiado Departamental, para compor Banca Examinadora para Credenciamento de Professores(as) Voluntários(as), na área de conhecimento de Ciência da Informação (Portaria nº 40320230/2022-CCSA-DCI), conforme Resolução nº 34/2020/CONSEPE:

### 5.1 Membros titulares

- Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Izabel França de Lima (presidente) - UFPB/DCI
- Prof<sup>o</sup>. Dr. Henry Poncio Cruz de Oliveira - UFPB/DCI
- Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Gracy Kelly Martins Gonçalves - UFPB/DCI

### 5.2 Membro suplente

- Prof<sup>o</sup>. Dr. Wagner Junqueira de Araújo - UFPB/DCI

## **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Os(as) candidatos(as) classificados(as) neste Processo Seletivo para Professor(a) Voluntário(a) ficam cientes de que desenvolverão suas atividades ensino e pesquisa na área de Ciência da Informação, no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, do Campus I da UFPB.

6.2 As disciplinas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação no **semestre letivo 2023.1**, que se iniciarão em abril de 2023 e terminarão em julho de 2023, dar-se-ão exclusivamente na **modalidade presencial**.

6.3 Em caso de dúvida, é facultada à Comissão de Avaliação solicitar ao(à) candidato(a) os originais da documentação anexada como comprovante de seu Currículo Lattes em relação à Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos do Anexo III da Resolução nº 74/2013 do CONSEPE (item 3.4, alínea “a”).

6.4 O(a) candidato(a) que prestar declarações falsas ou errôneas será excluído(a) do processo, em qualquer momento, e serão nulos todos os atos delas decorrentes, sem prejuízo das responsabilidades civis, penais e administrativas cabíveis.

6.5 Não serão aceitos documentos ou recursos fora das datas estabelecidas, nem justificativas para o descumprimento dos prazos.

6.6 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento de publicações de editais, informações, avisos e congêneres, atinentes a esta Chamada Pública, no *site* do Departamento de Ciência da Informação.

6.7 O Departamento de Ciência da Informação não está obrigado a convocar outros(as) candidatos(as) que estejam classificados(as) fora das vagas existentes.

6.8 O cronograma das etapas do Processo Seletivo para Professores(as) Voluntários(as) encontra-se disponível no Anexo IV desta Chamada Pública.

6.9 Os casos omissos ou as situações não previstas nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

João Pessoa, 27 de Dezembro de 2022

**Geysa Flávia Câmara de Lima Nascimento**

Chefe do Departamento de Ciência da Informação  
DCI/CCSA/UFPB

**Izabel França de Lima**

Presidente da Comissão de Credenciamento  
de Professor Voluntário do DCI  
(Portaria nº 40320230/2022-CCSA-DCI)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

<b>PREENCHER COM LETRA DE FORMA OU DIGITALMENTE</b>		
<b>SENHORA PROFESSORA CHEFE DO DEPARTAMENTO,</b>		
Nome completo:		
Nacionalidade:	Profissão:	Estado civil:
RG ou documento oficial de identidade:	CPF:	Nº do título de eleitor:
Telefones para contato com DDD:	E-mail:	
Endereço residencial:		
Caso a inscrição seja feita por procurador, preencher os campos abaixo:		
Nome do procurador:		
Nacionalidade:	CPF do procurador:	RG do procurador:
Endereço residencial do procurador:		
<b>vem, perante Vossa Senhoria, requerer inscrição na Chamada Pública do DCI - CCSA, conforme especificações a seguir:</b>		
Departamento responsável: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	Área do conhecimento para a qual deseja se inscrever:	
Autodeclara-se negro(a) ou indígena? ( ) sim - não ( )	Portador de deficiência: ( ) sim – não ( )	
<b>Declaro e atesto que conheço integralmente e aceito incondicionalmente as normas que regem a Chamada Pública, notadamente as constantes na Lei nº 8.112/1990 e na Resolução nº 34/2020 do CONSEPE/UFPB. Nestes termos, peço deferimento.</b>		
Local e data	Assinatura do candidato(a) ou procurador(a)	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

## ANEXO II

### TERMO DE ACEITE DA CHAMADA PÚBLICA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) de RG nº \_\_\_\_\_ e de CPF nº \_\_\_\_\_, declaro estar ciente de todas as normas e condições estabelecidas na Chamada Pública nº 01/2022, referente ao processo seletivo para professor(a) voluntário(a) junto ao Departamento de Ciência da Informação, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba, Campus I. Declaro ainda ter plena ciência do exposto na referida Chamada Pública que regulamenta este Processo Seletivo e que atendo aos pré-requisitos apresentados. Declaro, ainda, que estou ciente de que, em caso de omissão de dados ou prestação de informações falsas, terei a solicitação de inscrição cancelada, sendo declarado nulo todo o ato dela decorrente, em qualquer fase do processo da seleção ou após sua realização, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis apuradas mediante Processo Administrativo específico.

---

**Local e data**

---

**Assinatura do(a) candidato(a)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

## ANEXO III

### TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

CRITÉRIOS / QUESITOS		PONTOS
ENSINO	Apresenta trajetória profissional do(a) candidato(a).	0,0 a 1,0
	Apresenta trajetória acadêmica do(a) candidato(a).	0,0 a 1,0
	Apresenta experiências anteriores do(a) candidato(a) com atividades de pesquisa e extensão.	0,0 a 1,0
	Justifica os interesses do(a) candidato(a) em colaborar voluntariamente com o DCI/CCSA/UFPB e o PPGCI/CCSA/UFPB.	0,0 a 2,0
	Entre os interesses do(a) candidato(a) apresentam-se possíveis correlações entre atividades de ensino, pesquisa e extensão.	0,0 a 2,0
	Entre os interesses do(a) candidato(a) apresentam-se possíveis correlações entre atividades de ensino e pesquisa em Ciência da Informação.	0,0 a 1,0
	Uso da linguagem (gramatical e científica).	0,0 a 1,0
	Clareza e objetividade.	0,0 a 1,0
<b>NOTA FINAL DO PLANO DE TRABALHO =</b>		



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

## ANEXO IV CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ETAPAS	PRAZOS
Publicação da Chamada Pública	27/12/2022
Período de Inscrições	02/01/2023 a 20/01/2023
Divulgação das inscrições homologadas pelo Departamento de Ciência da Informação	25/01/2023
Recurso ao resultado das homologações das inscrições	25/01/2023 a 27/01/2023
Divulgação do resultado final da homologação das inscrições	01/02/2023
Avaliação, pelas Comissões Avaliadoras, dos Títulos e Plano de trabalho apresentados pelos(as) candidatos(as)	06/02/2023 a 10/02/2023
Divulgação, pela Comissão Avaliadora, do resultado provisório da seleção	13/02/2023
Recurso ao resultado provisório da seleção	13/02/2023 a 23/02/2023
Divulgação do resultado final	27/02/2023

*Emitido em 27/12/2022*

**EDITAL N° 271220223/2022 - CCSA - DCI (11.01.13.04)**  
**(N° do Documento: 271220223)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 27/12/2022 08:40 )*  
**IZABEL FRANCA DE LIMA**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*3116047*

*(Assinado digitalmente em 27/12/2022 08:29 )*  
**GEYSA FLAVIA CÂMARA DE LIMA NASCIMENTO**  
*CHEFE DE DEPARTAMENTO*  
*3477244*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**271220223**, ano: **2022**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **27/12/2022** e o código de verificação:  
**df35c40c45**